



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 102/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Retifica dispositivos da Lei nº 4269, de 12/07/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 2011, da Secretaria de Administração, no âmbito do Programa FINISA, nº 0614.326-33.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º – Fica retificado o Art. 1º, da Lei nº 4269, de 12/07/2024,

Onde se lê:

“**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.645.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais e Quarenta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:”

Leia-se:

“**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.645.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
BRENDA FERRARI DA SILVA
Data: 11/09/2024 13:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado digitalmente por:
**MARIO JORGE PADILHA
SANTOS**
11/09/2024 16:10:31

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

